



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

OK ✓

000438/22 Ordinário Orcamentario

01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL
01310022.001000.3393.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE 9

497 CELSO GREGORIO 001 2287-00023486-9
AV. GARIBALDI 1790 MATELANDIA PR

Nao se Aplica 08.08.22 08.08.22

260.000,00 137.023,28 100,00 136.923,28

1 1 1 Vlr referente a concessao de
adiantamento para a vereadora,
CELSO GREGORIO. Despesa com
pagamento de servicos de
terceiros. CONF ATO No090/2022. 100,00 100,00

100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 0902022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao oitavo dia do mês de agosto de 2022.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2911- 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao oitavo dia do mês de agosto de 2022.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

ATO Nº 090/2022 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao oitavo dia do mês de agosto de 2022.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.575/2022, do Município de Matelândia, nas formas e condições postas no Edital, e ainda conforme Atas nº 001 e 002/2022 referente à avaliação realizada pela Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 14.947/2022, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA, PARA ATUAREM EM OFICINAS DE ARTES CÊNICAS, ARTES PLÁSTICAS, ARTES MARCIAIS, CAPOEIRA, CORAL, DANÇA, MAESTRO, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, PERCUSSÃO, TECLADO, UKULELÊ, VIOLÃO E VIOLA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**, nas formas consignadas que seguem:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

09/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:11:41
228702287 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA

AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/08/2022

NR. DOCUMENTO 552.287.000.023.486

VALOR TOTAL 100,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELSO GREGORIO

AGENCIA: 2287-X CONTA: 23.486-9

NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624

=====

NR. AUTENTICACAO 2.C14.1FC.467.C22.26D

Transação efetuada com sucesso por: JE727624 CELSO GREGORIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
44151
Data e Hora de Emissão
12/08/2022 09:13:26
Código de Verificação
I1K9G00M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NACIONAL INN CURITIBA LTDA.
CPF / CNPJ: 14.661.448/0001-60 **Inscrição Municipal:** 09 01 0628912-6
Endereço: LOURENÇO PINTO, 000450 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010160 **Tel.:** 41 - 33224242
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** faturamento@nacionalinncuritiba.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
CPF / CNPJ: 01.732.032/0001-44 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 777 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85887000
Município: MATELANDIA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM GARAGEM
Alíquotas Federais (PIS e COFINS) reduzidas para 0% conforme Art.4º Lei 14.143/2021.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 90,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$90,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	90,00	5,00	4,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

16/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:45
228711492 0079

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA	16/08/2022
NR. DOCUMENTO	22.871.149.200.079
VALOR DINHEIRO	10,00
VALOR TOTAL	10,00

=====

NR. AUTENTICACAO 3.971.774.647.75A.8AC
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

01 PODER LEGISLATIVO
01340022001000

01 CAMARA MUNICIPAL
SERVICOS DE TERCEIROS - PR

9

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA

001 2287-00023486-9
MATELANDIA PR


CELSO GREGORIO
AV. GARIBALDI 1790

16.08.22 09.08.22

Nao se Aplica

260.000,00 133.477,53 10,00 133.487,53

1 1 Valor devolvido por nao gasto total na viagem. 10,00 10,00

10,00